CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7516/2020

Ementa

Autoriza a transferência de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
11/12/2020	**15/12/2020**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 255/2020 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.516, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a transferência de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.282, de 12 de dezembro de 2019, até o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a saber:

I - Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
870	03.01.01.17.512.0023.2003.3.3.91.39 – Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	R$400.000,00

Total..... R$ 400.000,00

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
872	03.01.01.17.512.0023.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R$ 400.000,00

Total..... R$400.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 11 de dezembro de 2020